



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimento 1 - Na estratégia de Mídia e Não Mídia, a licitante explicitará sua estratégia e suas táticas, de acordo com a Estratégia de Comunicação Publicitária por ela sugerida e em função da verba referencial indicada no briefing, sob a forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas. Como previsto no edital, aqui deverão constar as informações sobre o período de distribuição das peças e/ou materiais; a quantidade de inserções em veículos de comunicação; os valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados a veículos de divulgação, separadamente por meios; os valores (absolutos e percentuais) alocados à produção e/ou execução técnica de cada peça destinada a veículos de comunicação; as quantidades a serem produzidas de cada peça e/ou material de não mídia; os valores (absolutos e percentuais) alocados à produção de cada peça e/ou material de não mídia; os valores (absolutos e percentuais) alocados à distribuição de cada peça e/ou material de não mídia.

Quanto aos preços nas simulações, nas inserções em veículos de comunicação deverão ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação; não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços; deve ser desconsiderado o desconto de agência (remuneração de mídia) concedido pelos veículos de comunicação, e, por fim, devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores externos, pois o edital não fez qualquer ressalva.

Esclarecimento 2 - Resposta 1: A licitante deverá apresentar até 10 exemplos de peças da Ideia Criativa, independentemente do meio. Por sua vez, no item 7.2. do briefing, trata-se do material a ser desenvolvido pela agência vencedora e contratada, após a homologação do certame. Resposta 2: Sim, as peças criativas que constam no item 6 (Ações) devem ser consideradas na Proposta Técnica; a licitante poderá optar pela utilização de uma das mídias offline descritas no mesmo item.

Esclarecimento 3 - As peças publicitárias poderão ser anexadas ao Relato de Soluções, este sim limitado até 4 páginas. Portanto, não computadas.

Esclarecimento 4 - Não devem compor o custo da campanha simulada, os custos de criação, assim como qualquer outra remuneração da agência, seja em relação aos honorários sobre produção externa, seja o desconto de agência, que é a remuneração que o veículo paga à agência. O custo da campanha simulada deve se restringir aos CUSTOS DE PRODUÇÃO EXTERNA e ao VALOR DE VEICULAÇÃO, COM BASE NA TABELA CHEIA DOS VEÍCULOS, sem dedução do desconto de agência.

Esclarecimento 5 - O percentual de honorários obedecerá ao disposto em lei, ou seja, 20%, não podendo ser inferior ao desconto padrão.

Esclarecimento 6 - Em que pese o período do briefing constar último trimestre de 2020, em razão do trâmite processual da licitação, a campanha deverá ser desenvolvida para 2021.